



## DECRETO Nº 8.972, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação de bens patrimoniais de propriedade da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá - ARSAEG.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

### DECRETA:

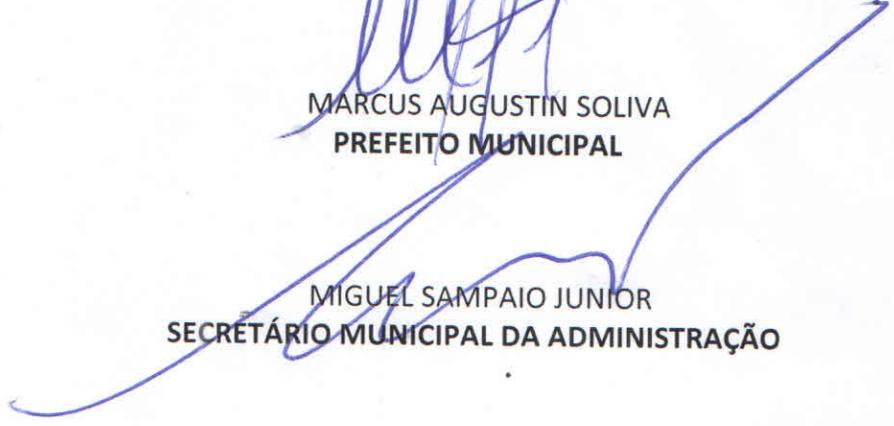
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá - ARSAEG, de acordo com a Portaria nº 086, de 09 de agosto de 2019, os seguintes bens patrimoniais:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
0092	Aparelho de Ar Condicionado tipo janela Consul 10.000 BTUS
0304	Aparelho de Ar Condicionado tipo janela Consul 10.000 BTUS
0006	Gabinete em Aço Cozimax 3 portas com pia em INOX

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.